



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0225/2023

A presente proposição visa instituir a 'Semana das Mulheres da Várzea' no Estado de São Paulo.

O Projeto "Mulheres da Várzea", idealizado pela sua fundadora, Sandra Aparecida Pereira, foi criado no dia 09/03/2016 (nove de março de dois mil e dezesseis) (um dia após a data de comemoração do Dia Internacional das Mulheres) com o intuito de divulgar e valorizar as mulheres que participam, de todas as maneiras possível, dos Campeonatos Várzeanos.

Atualmente, as "mulheres várzeanas" têm se destacado em nível não somente municipal, mas também nas esferas estaduais e até mesmo nacionalmente.

A abrangência e importância do projeto foi tamanha que chegou a ser veiculada matérias em programa conceituados de esportes, podendo ser citado, dentre outros, o Globo Esporte (<https://globoplay.globo.com/v/10375991/> e https://www.facebook.com/watch/?v=331134765504027&extid=NS-UNK-UNKUNKAN_GK0T-GK1C&ref=sharing).

As "mulheres várzenas" tem ocupado diversas posições de destaque dentro do futebol, tais como: árbitras, dirigentes, técnicas, diretoras, presidentas, organizadoras e as torcedoras que são a maioria e atuam de forma enérgica para o empoderamento feminino. Tal fato, sem mencionarmos a participação das atletas mulheres nos campeonatos várzeanos.

Ainda, há que se ressaltar a função social do projeto "Mulheres da Várzea" no seu incentivo ao combate ao preconceito, ainda existente em todos os setores da sociedade, ainda mais acentuado, quanto à participação de mulheres na prática de determinados esportes, em especial, ao futebol.

Além disso, as Mulheres da Várzeanas realizam um grande movimento de combate a violência contra as mulheres dentro e fora dos campos, dando apoio psicológico, suporte e palestras para amenizar esse mal que aterroriza as mulheres da nossa Cidade.

Diante do exposto, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente proposição, pedindo o indispensável apoio para vê-la aprovada.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2023, p. 301

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.